



Prefeitura Municipal de Nova Andradina - MS.

LEI Nº 045/90 de 23 de agosto de 1990.

Dispõe sobre a nova denominação da Rua Harmonia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - A atual Rua Harmonia, passa a denominar-se Rua José Bernardes da Silveira, ou Juca Mineiro.

Art. 2º A denominação mencionada no Artigo 1º, desta lei, refere-se a homenagem póstuma que o município de Nova Andradina presta ao fundador e pioneiro José Bernardes da Silveira, mais conhecido por Juca Mineiro.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Andradina MS, 23 de agosto de 1990.

  
DURVAL ANDRADE FILHO  
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria de Administração,  
às fls. 030, do Livro 027.

